



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 6 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00459 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 - SRP
- EDITAL Nº 04/2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

ERRATA DO EDITAL 014/2019 - SRP

Na publicação do Edital do Pregão Presencial 014/2019 - SRP, publicado no diário oficial do município, pág. 021, edição nº 00455 de 29/04/2019; **Onde Se Lê:**

LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	EMBALAGEM	UNID	QUANT.
5	Amido de milho. Características: produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya, L.</i>), fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de p/p, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional e deve estar de acordo com as demais determinações das Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem: A embalagem primária do produto 500 gramas e ser constituída de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado OU saco de papel impermeável fechado, acondicionado em caixa de papel cartão, fechada. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçado, embalagens de 24 X 500g	CX	20
32	Leite em pó integral, sem lactose - alimento em pó, preparado com proteína isolada de soja, sem lactose. rico em vitaminas b12, d, a, b9, ferro e zinco e cálcio; sabor chocolate. Embalagem de 300 g. Boa qualidade. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem aluminizada, de 25 x 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou caixa de papelão limpa íntegra e resistente.	FD	1

Leia-se:**LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	EMBALAGEM	UNID	QUANT.
5	Amido de milho. Características: produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya, L.</i>), fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de p/p, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional e deve estar de acordo com as demais determinações das Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem: A embalagem primária do produto 500 gramas e ser constituída de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado OU saco de papel impermeável fechado, acondicionado em caixa de papel cartão, fechada. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçado, embalagens de 40 X 500g	CX	20
32	Leite em pó integral, sem lactose - alimento em pó, preparado com proteína isolada de soja, sem lactose. rico em vitaminas b12, d, a, b9, ferro e zinco e cálcio. Embalagem de 400 g. Boa qualidade. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem aluminizada, de 25 x 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou caixa de papelão limpa íntegra e resistente.	FD	1

Informamos que devido às alterações serem apenas na descrição dos itens e não nos quantitativos, a data da licitação permanecerá a mesma. Maiores informações com o Setor de

1

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA,
através do telefone 75 3238-2061/2062; Terra Nova/BA, 06/05/2019 – Marineide Pereira Soares
– Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

**EDITAL Nº 04/2019****PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONTINUAÇÃO DOS INSCRITOS**

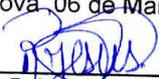
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 140 da Lei 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº170/2014 do CONANDA, sendo na Lei Municipal nº434/2015 e na Resolução nº02/2019 do CMDCA que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova, Estado da Bahia, faz publicar o presente Edital que da continuação a divulgação de relação de candidatos inscritos para participar do Processo Seletivo dos Conselheiros e de seus Suplentes no Município de Terra Nova, Estado da Bahia.

Art. 1º - Segue a continuação da lista dos candidatos, através do número de inscrição do protocolo, e situação de documentação, independente da ordem numérica, cuja candidatura foi deferida ou indeferida pela Comissão Organizadora após análise de todos os documentos entregues, no ato da inscrição.

Art. 2º Os candidatos que foram indeferidos deverão procurar o local da inscrição para tomar ciência do motivo.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RG	DECISÃO
Ana Cristina Costa Silva	02	06.477.537-23	Deferida
Maria dos Santos Carmo Mendes	04	05384643- 58	Deferida
Ana Maria Teodoro Conceição	05	03024526 -56	Deferida
Tatiana Najara Ferreira Serra	07	0634896-31	Deferida
Josete Alexandrino da Paixão	09	08049917-15	Deferida
Alda Teles da Silva	19	07049164-01	Deferida
Maria Isabel dos Reis Aquino Domingos	26	04967885-41	Deferida
Silvia dos Santos de Santana	90	04424753-22	Deferida
Nadion Kenete Souza Dias	50	15291953-81	Deferido
Leila Assunção Brito	51	14711546-96	Deferida
Ana Bárbara dos Santos Monteiro	52	05612660-34	Deferida
Maria do Rosário Santos Mota	76	0722596200	Deferida
Anderson Santos Ferreira	13	13540384-79	Deferido
Isabel Cristina Moreira de Jesus	15	07941436-28	Deferida
Edvanda do Carmo Santos	89	0645736210	Deferida
Rosilda Cunha Arcanjo	40	08862938-47	Deferida
Maria José dos Santos	16	03550448-03	Deferida

Terra Nova, 06 de Maio de 2019


 Robson de Jesus
 Presidente do CMDCA

